

O IFMG VAI RETORNAR ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS? ENTENDA.

A partir do dia 1º de março passou a vigorar determinação do Ministério da Educação (MEC) para o retorno das aulas presenciais nas instituições de ensino federais. É preciso esclarecer à comunidade como ficarão as atividades do IFMG a partir de agora. Entenda o que está acontecendo.

1. Por que é necessário discutir o retorno presencial neste momento tão grave?

O IFMG é uma autarquia federal, parte integrante do sistema federal de educação e tem garantia constitucional de autonomia administrativa (Art.207). Contudo, essa autonomia não é desvinculada das normas emitidas pelas autoridades competentes. Desde o final do ano passado, o Governo Federal vem editando normas para estimular o retorno das atividades presenciais dos órgãos, incluindo



as escolas. É obrigação do gestor público (especialmente o reitor e os diretores de *campus*) debater essas normas, verificar a aplicação delas no ambiente escolar, entender o que é obrigatório e o que é opcional e tomar as melhores decisões para a comunidade.

2. Sem o trabalho presencial, o IFMG parou de funcionar?

Os órgãos federais receberam autorização emergencial do Ministério da Economia para organizarem o trabalho de forma remota. Mas o trabalho no IFMG continua. Os servidores técnico-administrativos seguem trabalhando remotamente, os professores ministram as aulas por ferramentas de educação a distância e algumas atividades essenciais ainda estão ocorrendo presencialmente nos *campi*, a critério da gestão local. O trabalho presencial no IFMG só deve retornar quando o reitor, após ouvir as instâncias competentes, atestar que existem condições seguras. Quando isso for autorizado, tudo precisa

99.609
reuniões virtuais

21.134
processos eletrônicos gerados no sistema interno (Sei!)

1,5 milhões
de emails enviados

Só entre março e dezembro de 2020

estar preparado e cada *campus* vai poder discutir e decidir internamente quais atividades podem voltar, observados os protocolos de biossegurança.

3. E as aulas?

**Auxílio
Emergencial de
Inclusão Digital
(2020)**

2.100
auxílios
concedidos

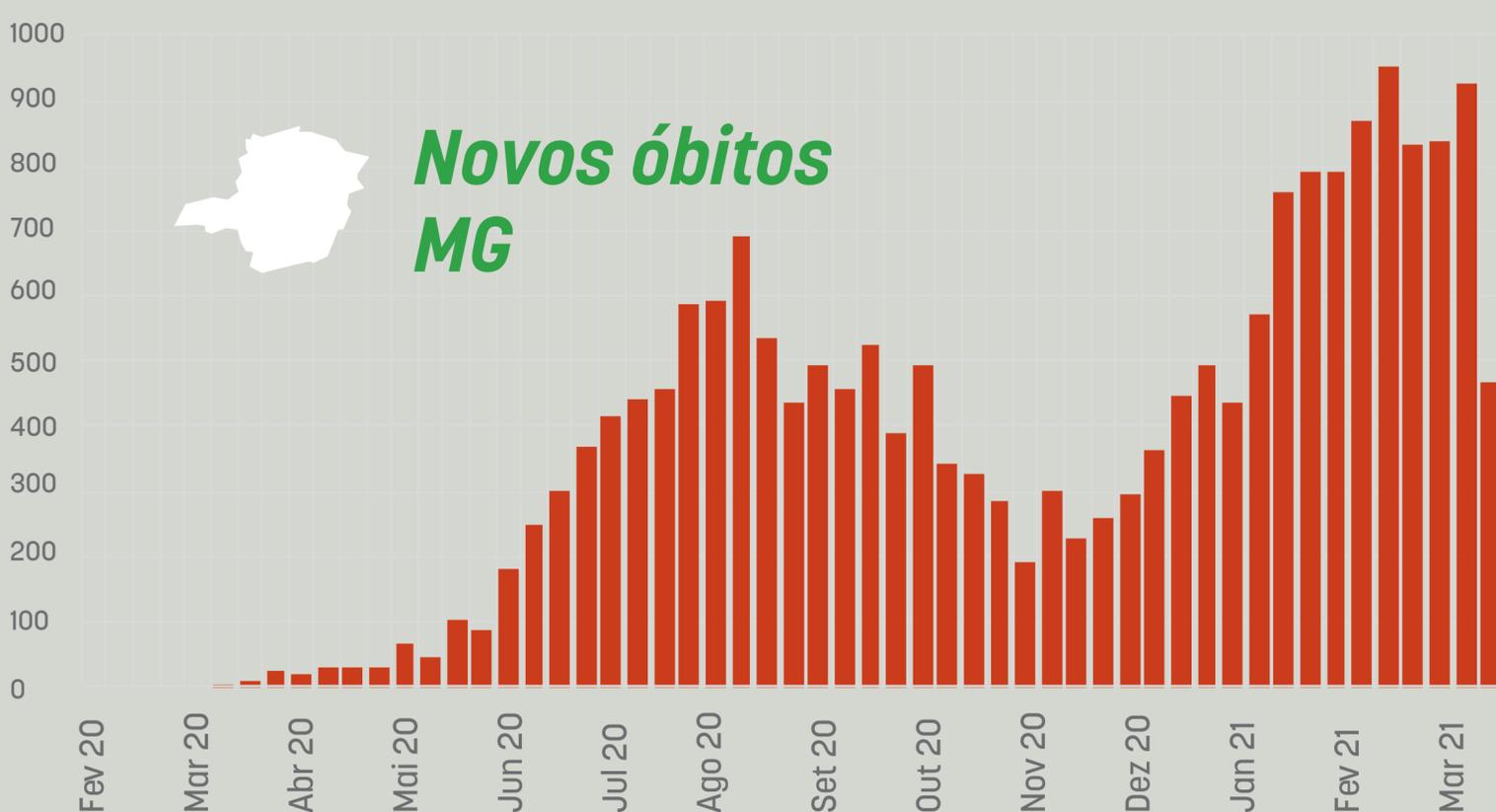
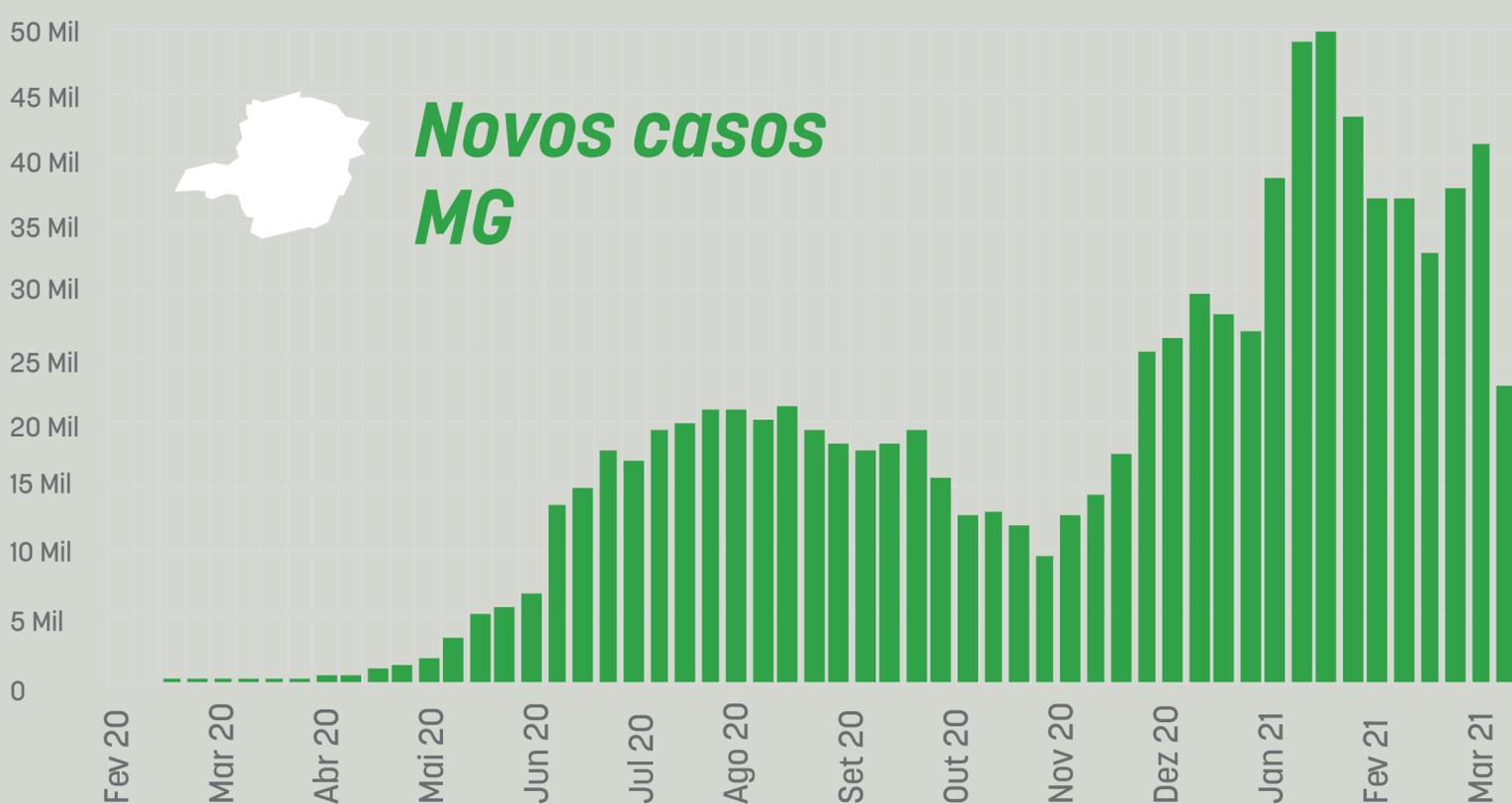
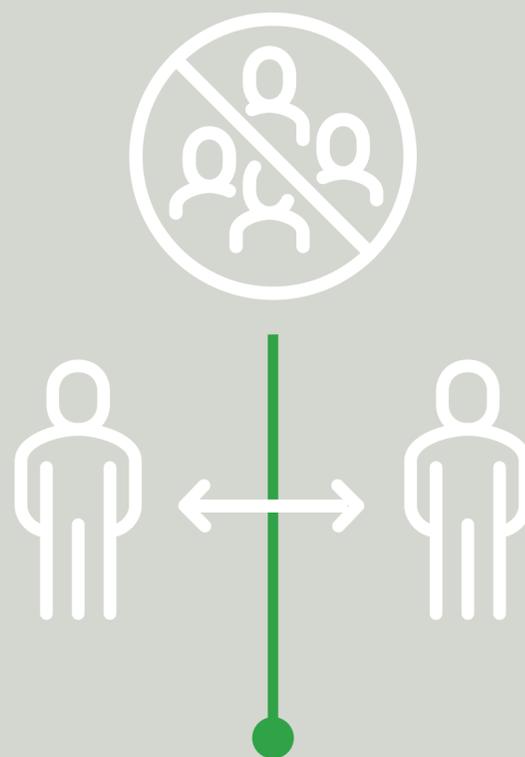
Tipo 1: R\$ 100 mensais, em 6x
Tipo 2: recursos para compra de microcomputador ou notebook

Em 2020 o Ministério da Educação permitiu substituir as aulas presenciais por aulas remotas para diminuir a circulação de pessoas, em prevenção à disseminação da Covid-19. Enquanto a pandemia estiver fora de controle, consideramos que não há condições para o retorno, ainda que o MEC tenha estabelecido a volta, com algumas condições, para o dia 01/03/2021.

4. Então qual a posição do IFMG?

Neste momento de grave crise sanitária e humanitária, entendemos que a necessidade de preservar as vidas supera os problemas criados pela manutenção das aulas remotas.

Manter os nossos alunos a distância tem, sim, consequências negativas, mas consideramos ser esse o momento de continuar contribuindo com a única medida efetiva de combate à Covid-19 enquanto não somos vacinados: o distanciamento social.



Dados de até 07/03/2021. Ministério da Saúde.
covid.saude.gov.br

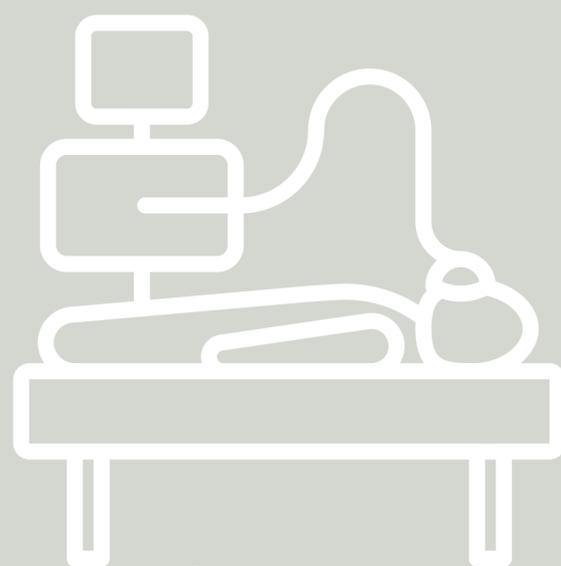
Taxa de ocupação de leitos

	Leitos de UTI	Leitos de enfermaria
BH	90%	81%
Minas Gerais	83,7%	70,6%

Fonte: Secretaria de Estado de Saúde (SES-MG). Dados do dia 15/03/2021.

Enquanto os indicadores da pandemia se mantiverem desfavoráveis, nossa posição é:

- ◆ não ampliar atividades administrativas e atendimento ao público no regime presencial,
- ◆ restringir o presencial a atividades essenciais e manter o máximo possível de servidores no regime de trabalho remoto,
- ◆ seguir monitorando e aperfeiçoando a execução do Ensino Remoto Emergencial até que existam condições seguras para oferecer algumas aulas práticas em regime presencial.



5. E quando o retorno for possível, como vai ser na prática?

Caso seja possível o retorno antes da vacinação em massa, ele obedecerá algumas fases:

1. A autorização para o retorno será dada em Portaria do reitor e complementada por Instruções Normativas das Pró-Reitorias, de modo a orientar toda a comunidade quanto às regras e fluxos de implantação, tanto de atividades meio quanto fim. Essas autorizações vão ter como pressuposto o retorno gradual, monitorando se as condições permitem avançar.



2. Nenhum retorno ocorrerá antes de as unidades estarem preparadas e equipadas para seguir os protocolos sanitários, como: sinalizações para garantir distanciamento mínimo, disponibilização de meios de higienização.



3.

O Ensino Remoto Emergencial continuará sendo uma importante modalidade de oferta enquanto durar a pandemia. Quando o retorno for possível, será pela oferta de um regime misto, priorizando atividades práticas que demandem utilização de laboratórios para o aprendizado e o atendimento aos estudantes dos anos ou períodos finais.

VACINA JÁ!

O IFMG entende que embora o Ensino Remoto Emergencial minimize os prejuízos da pandemia para os estudantes, não restitui à comunidade acadêmica os indispensáveis benefícios da socialização. Porém, reitera seu posicionamento em favor da vida e acompanha, nos âmbitos pertinentes, a mobilização pela vacina, acreditando na ciência como fator indispensável para a solução definitiva da crise sanitária. Em breve, estaremos juntos novamente, com segurança.



#vaipassar #fiqueemcasa
#vacinaparatodos